

PORTARIA n.º 004/2016

O Superintendente do Serviço Social Autônomo **PARANÁ PROJETOS**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através da Lei nº 12.215/1998 (alterações dadas pela Lei nº 17.745/2013) e do Estatuto da Entidade, art. 18, § 3º,

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR o senhor **NILSON POHL JUNIOR**, portador do documento de identidade RG nº 6052076-3 e CPF nº 04155634961, para exercer a função de **CHEFE DE GABINETE** deste Serviço Social Autônomo, a partir de 01/02/2016.

Art. 2º - A vigência desta Portaria será por prazo indeterminado.

Cumpra-se, anote-se, publique-se e archive-se.

Curitiba, 29 de janeiro de 2016.

FERNANDO DIAS LISBOA DA SILVA
Superintendente

Nome	RG	
Maria Aparecida Delestro Tan	3.538.387-5	Presidente
Ana Cristina de Andrade Silvestre	5.197.593-6	Membro
Luana Rumiato	1.365.304-6	Membro
Debora Guimarães Renosto	9.510.500-9	Membro

Curitiba, 28 de janeiro de 2016.

Nelson Leal Junior,
Diretor-Geral do DER/PR.

7370/2016

PORTARIA Nº 028-2016

O Diretor-Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná, usando das atribuições que são conferidas pelo artigo 20, inciso XXIII do Decreto nº 2.458, de 14 de agosto de 2.000, alterado pelo Decreto nº 4.475, de 14 de março de 2005, resolve: designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão Permanente de Julgamento de Pregão Eletrônico da Superintendência Regional Norte, para o exercício de 2016.

Nome	RG	
Maria Aparecida Delestro Tan	3.538.387-5	Pregoeira
Ana Cristina Cintra de Andrade Silvestre	5.197.593-6	Equipe de Apoio
Luana Rumiato	1.365.304-6	Equipe de Apoio
Debora Guimarães Renosto	9.510.500-9	Representante do Comprador

Curitiba, 28 de janeiro de 2016.

Nelson Leal Junior,
Diretor-Geral do DER/PR.

7372/2016

PORTARIA Nº 029-2016

O Diretor-Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná, usando das atribuições que são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX do Decreto nº 2.458, de 14 de agosto de 2.000, alterado pelo Decreto nº 4.475, de 14 de março de 2005, RESOLVE:

	Nome/Cargo/Rg	Solicitação	Histórico	A partir de:
DE SIG NAR	João Martins, RG. 1.069.443-4	Of. nº07/2016 SR. Campos Gerais	Como responsável pelo Parque de Máquinas da SR. Campos Gerais, ficando dispensado o servidor Orlei Antunes Ott. RG. 0.987.163-2.	01/01/16
DE SIG NAR	Orlei Antunes Ott, RG. 0.987.163-2	Of. nº07/2016 SR. Campos Gerais	Como Feitor de Área da SR. Campos Gerais, ficando dispensado o servidor João Martins, RG. 1.069.443-4	01/01/16

Curitiba, 29 de janeiro de 2016.

Nelson Leal Junior,
Diretor-Geral do DER/PR.

7376/2016

PORTARIA Nº 030-2016

O Diretor-Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná, usando das atribuições que são conferidas pelo artigo 20, inciso XXIII do Decreto nº 2.458, de 14 de agosto de 2.000, alterado pelo Decreto nº 4.475, de 14 de março de 2005, RESOLVE: designar como Agente de Autoridade de Trânsito deste Departamento de Estradas de Rodagem, o Policial Militar Rodoviário abaixo nominado, em virtude de ter sido lotado no Batalhão de Polícia Rodoviária.

Graduação	Nome	RG.
Maj. QOPM	Wagner Lucio dos Santos	05.372.047-1

Curitiba, 29 de janeiro de 2016.

Nelson Leal Junior,
Diretor-Geral do DER/PR.

7377/2016

PORTARIA Nº031-2016

O Diretor-Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná, usando das atribuições que são conferidas pelo artigo 20, inciso XXIII do Decreto nº 2.458, de 14 de agosto de 2.000, alterado pelo Decreto nº 4.475, de 14 de março de 2005, RESOLVE: revogar os poderes conferidos ao Agente da Autoridade de Trânsito, abaixo nominado, o qual foi designado pela Portaria de Lotação nº 305/2011, em razão do mesmo não pertencer mais ao Batalhão de Polícia Rodoviária.

Graduação	Nome	RG.
1º Tenente QOPM	Willian Vinicius Dias	8.714.446-1

Curitiba, 29 de janeiro de 2016.

Nelson Leal Junior,
Diretor-Geral do DER/PR.

7374/2016

PORTARIA Nº 032-2016

O Diretor-Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná, usando das atribuições que são conferidas pelo artigo 20, inciso XXIII do Decreto nº 2.458, de 14 de agosto de 2.000, alterado pelo Decreto nº 4.475, de 14 de março de 2005, resolve: designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão Permanente de Licitação da Superintendência Regional Campos Gerais, para o exercício de 2016.

Nome	RG	
Eraldo Cordeiro Silvestre	1.316.011-2	Presidente
Franciane da Silva Xavier	7.120.624-6	Membro
Willian Roberto Mayer	3.722.691-2	Membro
Ademir Galvan	4.499.171-3	Membro
Moises Antonio Soares	3.129.851-2	Suplente

Curitiba, 29 de janeiro de 2016.

Nelson Leal Junior,
Diretor-Geral do DER/PR.

7379/2016

Secretaria do Planejamento
e Coordenação Geral

Paraná Projetos

PORTARIA n.º 004/2016

O Superintendente do Serviço Social Autônomo PARANÁ PROJETOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através da Lei nº 12.215/98 (alterações dadas pela Lei nº 17.745/2013) e do Estatuto da Entidade, art.18, § 3º,

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR o senhor **NILSON POHL JUNIOR**, portador do documento de identidade RG nº 6052076-3 e CPF nº 04155634961, para exercer a função de **CHEFE DE GABINETE** deste Serviço Social Autônomo, a partir de 01/02/2016.

Art. 2º - A vigência desta Portaria será por prazo indeterminado.

Cumpra-se, anote-se, publique-se e arquite-se.

Curitiba, 29 de janeiro de 2016.

FERNANDO DIAS LISBOA DA SILVA
Superintendente

7461/2016

Coordenação da Receita
do Estado - CRE

NORMA DE PROCEDIMENTO FISCAL N. 013/2016

SÚMULA: Fixa os percentuais para fins de exclusão dos acréscimos financeiros da base de cálculo do ICMS nas vendas a prazo realizadas por estabelecimento varejista, para consumidor final, pessoa física.

O DIRETOR DA CRE - COORDENAÇÃO DA RECEITA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no artigo 6º, parágrafo 2º, inciso III, alínea "b", do Regulamento do ICMS aprovado pelo Decreto nº 6.080, de 28 de setembro de 2012, resolve:

1. Para fins de exclusão da base de cálculo do ICMS dos acréscimos financeiros cobrados nas vendas a prazo realizadas por estabelecimento varejista, para consumidor final, pessoa física, deverá ser observada a tabela anexa.

2. Esta Norma de Procedimento Fiscal entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2016.

COORDENAÇÃO DA RECEITA DO ESTADO,
Curitiba, em 29 de janeiro de 2016.Gilberto Calixto,
Diretor da CRE.